

Plano de Metas

PARA PETRÓPOLIS

POR YURI MOURA

CAPÍTULO 1

Apresentação

Este plano busca unir a visão política junto a capacidade técnica. Não pretende ser um estudo burocrático, nem menos um material panfletário, mas sim uma síntese do conhecimento e das experiências de militantes, servidores públicos, especialistas e gestores que imaginam Petrópolis como uma cidade que pode ser melhor.

Sou um privilegiado por ter tido ao meu lado tantos companheiros e companheiras preocupados com os rumos de nosso município e com a construção de uma Petrópolis de todos. Apresentamos então um plano de governo carregado de ideias e soluções, que foram forjadas através de muito debate e participação. Conseguimos unir a minha histórica na política, a minha formação em gestão pública, e as minhas experiências: pela Prefeitura de Petrópolis, enquanto Coordenador de Juventude, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e pelo Senado Federal enquanto assessor parlamentar, junto aos acúmulos e conhecimento de profissionais dedicados e servidores de carreira.

Realizamos, através do Partido dos Trabalhadores, mais de quarenta ciclos de debates, reuniões de núcleos e coletivos, seminários e encontros que discutiram as temáticas de políticas públicas. Fizemos a Caravana Petrópolis de Todos, estivemos presentes em dezenas de bairros, ouvindo, propondo e construindo junto do povo o projeto de cidade que sonhamos.

Um projeto inovador, responsável e eficiente, estipulado através de metas claras e diretas, dispostas entre pequenos parágrafos de contextualização, que indicam os caminhos que defendemos. Porém, como todo documento participativo, este plano de metas, deve ser rediscutido durante toda a campanha eleitoral, evoluindo e se consolidando, através de dados mais precisos, no gabinete de transição após as eleições.

Sou candidato pois acredito que a política de Petrópolis precisa ser renovada, saindo da mesmice, dando oportunidade aos novos quadros políticos e modernizando a administração pública. O novo muda e, para isto, é preciso enfrentar os grandes problemas de nossa cidade. Estes problemas geram desafios, desafios que norteiam este plano de governo através de três objetivos principais: levar a prefeitura, suas políticas e seus serviços até os bairros, melhorar a qualidade de vida superando problemas emergências como o da mobilidade urbana e realizar choque de gestão na administração pública, acabando com os cabides de emprego e valorizando os servidores de carreira.

A partir disto propomos 3 (três) eixos de governo: Gestão, Transparência e Participação Popular / Direitos Humanos, Políticas Sociais e Cidadania / Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

Yuri Moura
Candidato a Prefeito de Petrópolis

CAPÍTULO 2

Gestão, Transparência e Participação Popular

O atual quadro da administração pública em Petrópolis justifica a ineficácia das políticas públicas, o grande gasto burocrático, a incapacidade de investimentos, o afastamento popular e a priorização dos acordos de cunho eleitoral, prejudicando uma gestão competente. Defendemos medidas urgentes:

1- CHOQUE DE GESTÃO: EXTINGUIR 50% DOS CARGOS COMISSIONADOS E REORGANIZAR AS SECRETARIAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Extinguir 50% dos Cargos Comissionados, priorizando a progressão, a promoção e o enquadramento dos servidores do quadro permanente, assim como a valorização das Funções Gratificadas;
- Respeitar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e garantir ganho real nos reajustes salariais anuais dos servidores municipais;
- Realizar novos concursos públicos, baseados em constantes estudos técnicos no quadro funcional da administração;
- Assegurar a incorporação das Funções Gratificadas e Cargos Comissionados através de revisão no PCCS, direito este que está sendo retirado, injustamente, pelo atual prefeito através da ação direta de inconstitucionalidade, desrespeitando servidores ativos e principalmente os aposentados - que terão perda gigantesca em seus proventos, atingindo de forma drástica o seu orçamento pessoal.
- Auditar a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP) e a Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans), produzindo relatório técnico que oriente as mudanças necessárias em gestão e até em suas personalidades jurídicas;
- Desmembrar a Fundação de Cultura e Turismo, criando a Secretaria de Turismo;
- Estruturar a Procuradoria do Município, protegendo suas prerrogativas, sua autonomia institucional, a remuneração digna e a ampliação no seu quadro de servidores – extinguindo todos os seus cargos comissionados, com exceção do Procurador-Geral;
- Realizar censo previdenciário no INPAS e iniciar a política de segregação de massa, em que o município assume a folha de pagamento dos aposentados até um determinado ano, além de repassar uma quantia mensal ao INPAS para cobrir o rombo. Já o INPAS passa a pagar os aposentados a partir do ano posterior ao assumido pelo Município;
- Transformar, fundir, extinguir e enxugar pastas, tendo como critério a gestão por Eixos de Governo, assim como a contenção de despesas desnecessárias, de acordo com o seguinte organograma:

EIXO I – Gestão, Transparência e Participação Popular

- 1- Chefia de Gabinete e Casa Civil
- 2- Procuradoria Geral do Município
- 3- Secretaria de Administração e Recursos Humanos
- 4- Secretaria de Governo e Participação Popular
- 5- Secretaria de Fazenda
- 6- Instituto de Previdência de Petrópolis (INPAS)

EIXO II – Direitos Humanos, Políticas Sociais e Cidadania

- 7- Secretaria de Saúde
- 8- Secretaria de Educação
- 9- Fundação de Cultura de Petrópolis
- 10- Secretaria de Esportes e Lazer
- 11- Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social
- 12- Secretaria de Trabalho, Economia Solidária e Empreendedorismo
- 13- Secretaria de Habitação

EIXO III – Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

- 14- Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Desenvolvimento Econômico
- 15- Secretaria de Proteção ao Meio-Ambiente e Defesa Civil
- 16- Secretaria de Turismo
- 17- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana
- 18- Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção
- 19- Secretaria de Segurança Pública

2- GESTÃO EFICIENTE: MODERNIZAR A MÁQUINA ADMINISTRATIVA

- Criar Pacto de Gestão, através de sistema integrado, por meio de parcerias com universidades e laboratórios de informática, que garantam a integração e o monitoramento permanente da execução dos planos, programas, projetos, processos e ações de governo em todos os níveis da administração;
- Cortar gastos com a burocracia, contratação desnecessário de pessoal e serviços, cumprindo também os compromissos ambientais da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P;

- Instituir a Escola Municipal de Administração Pública e o Observatório de Gestão, através de parcerias e convênios, provendo formação e atualização permanente para os servidores, além da publicação periódica de estudos e pesquisas;
- Descentralizar o atendimento e os serviços da Prefeitura, através de subsecretarias em todos os distritos e núcleos administrativos pelos bairros – junto aos Centro de Cidadania (*Meta 16*). Reorganizando as funções no quadro de servidores, sem a necessidade da criação de novos cargos, regulamentando a atuação dos Agentes Regionais e envolvendo a população efetivando os comitês comunitários;
- Formar Lei de Abairramento e implementar Planos Estratégicos Locais e Regionais, diagnosticando as principais necessidades e soluções para as diferentes áreas territoriais de Petrópolis (Distritos, Bairros e Comunidades);
- Reformulação do Centro Administrativo da Prefeitura de Petrópolis, priorizando a desconcentração e a informatização dos processos administrativos, assim como a facilitação do acesso por parte da população.

3- HUMANIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS, ÍNDICES DE QUALIDADE E DA CULTURA DO RESPEITO

- Formatar gabinetes de gestão integrada, planos e pactos em assuntos prioritários e Inter setoriais de governo, como: defesa dos direitos da criança e do adolescente, políticas de juventude, políticas para as mulheres, promoção dos direitos LGBT, igualdade racial, pessoa com deficiência, direitos do idoso e população em situação de rua;
- Criar a Casa do Servidor, como centro de referência para o apoio funcional, orientações jurídicas, mediação de conflitos, suporte psicossocial e na saúde do trabalhador;
- Fortalecer o Processo Seletivo de Estagiários, valorizando o envolvimento dos estudantes com a administração pública, através de formação permanente, da garantia de dignidade na execução de seus estágios e na ampliação das bolsas auxílio;
- Formar protocolos de qualidade na prestação dos serviços públicos, por meio de pesquisas com os usuários, em suas casas e nos equipamentos públicos, junto ao monitoramento e a mensuração por índices técnicos.

4- CRIAR CANAIS DE TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AUDITAR AS CONTAS PÚBLICAS E

- Realizar auditoria externa das contas públicas dos últimos 20 (vinte anos), denunciando irregularidades e buscando recuperar recursos despendidos com irregularidades. Ampliando também o controle interno nos gastos, processos licitatórios, pagamentos do governo e respeito as normativas;

- Criar a Ouvidoria dos Bairros, o Portal da Transparência e Participação Popular, e o Manual do Petropolitano, informando sobre direitos, assessorando projetos populares, aceitando propostas, consultas, petições e dialogando através de telefone gratuito, páginas na internet, redes sociais, aplicativos, publicações, informativos diários e outros canais;
- Garantir em lei que todos os conselhos municipais tenham maioria absoluta da sociedade civil, vedando também, de forma clara, que o poder público possa presidir os mesmos;
- Implementar o Orçamento Participativo, de forma presencial e online, permitindo que os cidadãos definam as prioridades em obras e serviços para as localidades onde moram e também para a cidade;
- Instituir o programa “Fale com o Prefeito”, levando para as comunidades, de forma permanente e itinerante, o chefe do executivo e sua equipe.

5- DOBRAR O NÚMERO DE CONVÊNIOS E AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS EM 30% NOS DOIS PRIMEIROS ANOS DE GOVERNO

- Dobrar o número de convênios estaduais e federais através do fortalecimento da Assessoria de Projetos e Convênios, inscrevendo mais projetos e formas de captação de recursos para o município;
- Realizar recadastramento imobiliário, atualizar a Planta Genérica de Valores e implementar o IPTU Progressivo – objetivando uma arrecadação mais justa;
- Consolidar os programas de renegociação da dívida ativa, revisar as concessões de incentivos fiscais e estruturar a fiscalização tributária – assegurando lisura e eficiência;
- Garantir a isenção de IPTU para os idosos, na forma da lei, assim como qualquer outro mecanismo que garanta uma carga tributária mais justa.

6- PROJETAR O PLANO PETRÓPOLIS 2043, ATÉ O FIM DO GOVERNO, PENSANDO O FUTURO E ORIENTANDO AÇÕES PARA OS 200 ANOS DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Posicionar nossa cidade no futuro, estabelecendo metas e compromissos para o desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico com as gerações futuras.

Com responsabilidade, honestidade e presença, o próximo governo, precisa inovar, criando um novo modelo de gestão: dinâmico, participativo e eficiente.

CAPÍTULO 3

Direitos Humanos, Políticas Sociais e Cidadania

O desenvolvimento pleno da cidadania passa pela perpetuação dos direitos humanos através do acesso as políticas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social, Habitação e Trabalho. Assegurando a qualidade de vida, o convívio fraternal e a cultura da paz.

Para termos um município mais igualitário e próspero é preciso também reconhecer a importância das políticas setoriais como fundamentos: defesa dos direitos da criança e do adolescente, das políticas de juventude, para as mulheres, de igualdade racial, dos direitos LGBT, da pessoa com deficiência, do idoso e da população em situação de rua.

Especificamente para a **Saúde** é necessário que se façam grandes mudanças. Que se entenda a determinação social do tema, como também a importância da priorização de medidas preventivas, de acompanhamento e integração no atendimento geral, buscando a sua promoção integral e permanente.

7- RESTAURAR E HUMANIZAR A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

- Valorizar os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Equipes de Saúde da Família, proporcionando reais condições de trabalho e formação permanente, reorganizando seus horários de atuação, assegurando os vínculos com os usuários, expandindo seus salários e ampliando o quadro funcional;
- Acabar com as senhas e filas para a marcação de consultas. Estabelecendo agendamento prévio e permanente em todos os postos e unidades de saúde do município;
- Implementar o Programa Melhora em Casa para as pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento, através de visitas semanais de equipes multidisciplinares e liberação de leitos hospitalares para pacientes que estejam em situações mais graves;
- Expandir para toda a rede, de forma fixa, por rodízios e itinerante, o atendimento nutricional, dentário e oftalmológico nos Postos de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, garantindo o envolvimento rotineiro dos centros de educação infantil, escolas municipais e seus profissionais – provendo atendimentos e cursos em saúde;
- Disponibilizar permanentemente na rede de Atendimento Básico, principalmente nas Academias da Saúde e praças, profissionais, e estagiários, nas áreas de Educação Física e Fisioterapia, para a promoção e o acompanhamento de atividades físicas;
- Humanizar o atendimento ao usuário através da informação nas salas de espera as unidades de saúde, do cumprimento de protocolos por parte dos profissionais, do suporte psicossocial e consequente desafogamento das unidades de saúde de maior complexidade.

8- ORGANIZAR, INTEGRAR E DESENVOLVER A GESTÃO DA SAÚDE

- Organizar a gestão da saúde, integrando de forma efetiva os usuários, os profissionais, os prestadores de serviços e o Conselho Municipal de Saúde, junto das ações, dos programas e das estratégias do SUS como um todo. Investindo mais recursos, dinamizando os referenciamentos e utilizando mecanismos como o e-SUS, o Telessaúde e o Prontuário Eletrônico;
- Publicizar trimestralmente, para a população, os gastos e os recursos captados nas categorias: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS;
- Combater a influência pessoal, política ou econômica no ordenamento das consultas, exames, procedimentos, internações e cirurgias na Rede Municipal de Saúde. Através de lei que obrigue a publicização das listas de espera, nas unidades de saúde e na internet, por meio da divulgação dos números do Cartão SUS dos usuários em aguardo – objetivando o sigilo de sua condição médica;
- Criar o Programa Emergencial de Saúde e Especialidades, formando por um plano de atendimento clínico, que organize as unidades e combata a morosidade nos agendamentos, exames, procedimentos e cirurgias, que convoque um processo seletivo de médicos especialistas e indique parcerias público-privadas;
- Reorganizar o atendimento de urgência e a emergência, realizando encontros de diálogo permanente entre os profissionais da saúde e os usuários. Principalmente orientando a população os referenciamentos da Rede Municipal de Saúde e garantindo encaminhamentos imediatos entre as unidades;
- Formular o Programa Municipal de Atenção ao Câncer, harmonizando os serviços de tratamento disponíveis, as instituições públicas e privadas da área, informando e acompanhando os pacientes;
- Dar suporte e apoio aos pacientes em hemodiálise no município;
- Expandir a **Assistência Farmacêutica**, através do funcionamento das unidades da Farmácia Popular, e o provimento permanente dos estoques de medicamentos nas unidades de saúde. Oferecendo também suporte para tratamentos alternativos;
- Assegurar o funcionamento e expandir as ações do **Departamento de Doenças Infecto Parasitárias (DIP)**;
- Recondicionar a **Rede de Atenção Psicossocial em Petrópolis**, fortalecendo os equipamentos CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), o CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Juvenil) e o CAPS adIII (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), priorizando também medidas como o Consultório de Rua e as Repúblicas de Tratamento e Acompanhamento de Álcool e Drogas em contraponto as internações compulsórias ou outras medidas agressivas;

- Fortalecer o **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, através de campanhas educativas sobre a sua função, o combate aos trotes e a instalação de bases descentralizadas como a do distrito da Posse;
- Agilizar a reforma do **Hospital Alcides Carneiro (HAC)** e criar pacto de humanização do atendimento, principalmente no acompanhamento pré-natal e em maternidade, estipulando índices de qualidade no atendimento, melhorando as condições de trabalho dos profissionais e acelerando a realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais;
- Reformar em caráter emergencial o **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (HMNSE)**, reformulando a política de atendimento na área de ortopedia e expandindo as salas de homens e mulheres, provendo atendimento digno.

Na área da Assistência Social e dos Direitos Humanos propomos novos caminhos que reordenem a dinâmica institucional, empoderem os profissionais, garantam o controle social por parte dos usuários e reafirmem a Proteção Social Básica, Especial de Média, e Alta Complexidade, como instrumentos de Direitos Humanos.

Tão importante o quanto, se faz a necessidade de tratar as políticas setoriais como políticas de governo, abandonando a prática de isolamento por parte de órgãos convencionais da administração pública – principalmente nas temáticas de Mulheres, Juventude, LGBTs e Igualdade Racial.

9- CRIAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Separar a pasta de Assistência Social da pasta do Trabalho, reestruturando e reformulando a dinâmica da secretaria, destacando o caráter de promoção dos Direitos Humanos da mesma;
- Criar o Departamento de Direitos Humanos, instituindo e realocando oito coordenadorias: defesa dos direitos da criança e do adolescente, políticas de juventude, políticas para as mulheres, promoção dos direitos LGBT, igualdade racial, pessoa com deficiência, direitos do idoso e população em situação de rua, que coordenarão os gabinetes de gestão integrada (*Meta 3*) e orientarão a ação governamental de forma integrada;
- Fortalecer o Conselho **Tutelar e transformar o processo seletivo em concurso público**, no qual o apoio popular seja requisito, porém acabando com o processo eleitoral;
- Apoiar e orientar as **famílias cadastradas e em espera por adoção** e consonância com a Vara da Infância e da Juventude e do Idoso de Petrópolis;
- Elaborar o **Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo**, apoiando as famílias e os menores infratores, reformulando as Casas da Acolhida I e II, e o Família Acolhedora;

10- CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT

- Criar o Conselho Municipal de Combate à Discriminação LGBT, como responsável pela elaboração da **Política Municipal de Promoção dos Direitos LGBTs**, indicando medidas como o Centro de Referência LGBT, um canal de denúncias e monitoramento de casos de homofobia e outras ações.

11- ORDENAR A REDE MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

- Mapear, ordenar e adequar de acordo com as normativas todos os equipamentos da rede pública e privada do SUAS. Construindo espaços de participação ativa dos usuários nas tomadas de decisão e no controle do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Utilizar o Cadastro Único
- Cumprir as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, bem como demais deliberações do CMAS junto ao Plano Municipal de Assistência;
- Criar formas de financiamento, programa de incentivos, estímulos e benefícios especiais para organizações sociais além do FMAS;
- Valorizar os profissionais da área, ampliando o quadro funcional, equiparando ao piso salarial estadual, a carga horária de 30h, assegurando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), respeitando as normativas de recursos humanos do SUAS e criando espaços de gestão conjunta;
- Flexibilizar os horários de funcionamento dos equipamentos em adequação às características da população usuária (condições materiais, transporte público, preservação da empregabilidade, entre outros).

12- AUMENTAR EM 15 O NÚMERO DE UNIDADE DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

- Cobrir com o atendimento as maiores regiões da cidade, garantindo condições de trabalho e gestão para as equipes técnicas.

13- EXPANDIR OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA OS DISTRITOS

- Reorganizar a atual unidade, ampliando a equipe técnica, pretendendo chegar ao número de 3 (três) unidades: 1 (uma) no Centro, 1 (uma) em Correias e 1 (uma) em Pedro do Rio ou Posse.

14- CONSOLIDAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS (CRDH)

- Garantir o funcionamento do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH), seja por meio de convênios, como acontece hoje através de Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), ou por gestão própria municipal.

15- REVITALIZAR GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CentroPop) E O NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (NIS/Abrigo)

- Criar Planos de Reordenamento, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tanto para o CentroPop, como para o NIS, revitalizando a gestão e executando as medidas necessárias para melhorar a qualidade dos atendimentos;
- Formar serviço especial para o acolhimento temporário de famílias no Núcleo de Inclusão Social, entre outras segmentações, harmonizando o convívio entre os usuários;
- Instituir o Gabinete Integrado de Políticas para a População em Situação de Rua (GIPP) (*Meta 3*), que trate de forma interdisciplinar, humanizada e emancipatória esta política.

16- CRIAR OS CENTROS DE CIDADANIA (CDCs)

- Garantir que todo bairro receba as políticas e os serviços públicos prioritários na área da saúde, educação, assistência social e infraestrutura, formando os Centros de Cidadania (CDCs) integrando os Postos de Saúde da Família (PSFs), o Centros de Educação Infantil (CEIs) e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), absorvendo núcleos administrativos da Prefeitura (*Meta 2*) e da Ouvidoria dos Bairros (*Meta 4*) – canal permanente para informação e pedidos.

Petrópolis precisa se tornar uma cidade de todos e de todas. Porém, só se é possível construir igualdade reconhecendo as diferenças ainda impostas por uma sociedade desigual.

Um governo progressista tem como dever ter no seu centro de prioridades o reconhecimento da importância das políticas para as mulheres. É preciso que sejam criadas mais formas de diálogo, planejamento e acompanhamento, para garantirmos os direitos e a liberdade delas.

17- CRIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE MULHERES

- Articular órgãos públicos e sociedade civil em torno da intersetorialidade da política para as mulheres. Verticalizando pactos e planos que orientem e integrem as políticas e os serviços voltados para elas. Levantando dados, estatísticas e protocolos de ação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Fortalecer o Centro de Referência da Mulher (CRAM) a sua atuação para os bairros, através do Ônibus Lilás e junto aos Centro de Referências de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde da Família (PSFs), Escolas e Centros de Educação Infantil (CEIs), garantindo acompanhamento psicossocial e de prevenção e combate à violência;

- Combater e expor os casos de violência, assédio e estupro no município. Enfrentando a cultura de objetificação da mulher através de medidas coercitivas e campanhas educativas;
- Compor equipe de apoio permanente que atue em esquema de plantão diário para apoio psicossocial, jurídico e de segurança com as mulheres vítimas de qualquer tipo de violência. Acompanhando os processos judiciais, provendo apoio financeiro, estadia e preservação da integridade humana;
- Criar cooperativas de mulheres nas comunidades, fortalecendo a emancipação econômica e o protagonismo social;
- Instituir o Plano Municipal de Humanização do Parto, combatendo a violência obstétrica tão frequente nas unidades de saúde de Petrópolis. Capacitando profissionais da saúde, criando canais de denúncia e informando as usuárias do SUS através de cartilhas, cursos e palestras;
- Fazer da Semana da Mulher um espaço de valorização da luta e do reconhecimento dos problemas, possíveis soluções e avanços na garantia de direitos;
- Criar serviço especial de apoio as trabalhadoras domésticas.

A ausência de política integradas e permanentes na área da **Segurança Pública** tem tornado Petrópolis uma cidade mais violenta. Somente com o entendimento de quem o maior patrimônio do município é o munícipe em si, avançaremos em uma segurança pública menos ostensiva e mais humana. A Guarda Civil é estratégica para a implementação de uma força de segurança mais comunitária que dialogue com os cidadãos, os agentes da justiça e com as polícias.

18- VALORIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL E EXPANSÃO DO SEU EFETIVO

- Fortalecer a Guarda Civil de Petrópolis, ampliando e equipando o seu efetivo, adquirindo veículos, provendo formação permanente nas áreas táticas, técnicas e em direitos humanos;
- Consolidar a atuação dos seus grupamentos e destacamentos, principalmente a **Ronda Escolar**, equipando o Grupo Ostensivo de Trânsito, o Grupamento de Proteção Ambiental, da Cavalaria, o Destacamento de Operações com Cães, a importante **Ronda Turística** e o de Proteção às Atividades Municipais;
- Respeitar o Estatuto Geral das Guardas Municipais, a Matriz Curricular Nacional, o Plano de Hierarquização da Guarda Municipal de Petrópolis e os direitos previstos enquanto servidores municipais;
- Instituir em lei o método de eleição, entre os guardas, para o comando geral, coibindo interferências políticas e empoderando a Guarda Civil.

19- REATIVAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM E AMPLIAR ATUAÇÃO PELA CIDADE

- Integrar, através do GGIM, a intersectorialidade da política de segurança pública, garantindo o planejamento, medidas preventivas, a agilidade o monitoramento permanente;
- Criar Rondas Comunitárias permanentes, junto de postos fixos e móveis de acompanhamento, mediação de conflitos e melhorar do convívio nos bairros e comunidades;
- Reativar e ampliar o sistema de vídeo monitoramento por toda a cidade, de forma fixa e itinerante.

20- CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Instituir programas, metas, protocolos e método de mensuração de índices na área. Organizando comitês comunitários de segurança pública e identificando o Mapa da Segurança de Petrópolis.

A Educação deve ser vista como mecanismo transformador do cidadão. Conseguindo harmonizar formação ética, social, política e profissional, através de um ensino integral.

21- FAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS UM CENTRO DE CONVÍVIO COMUNITÁRIO

- Fazer das escolas municipais um centro de convívio nas comunidades, através da educação, da formação profissional, do esporte e da cultura.

22- IMPLEMENTAR O ENSINO INTEGRAL EM TODAS AS UNIDADES

- Implementar o ensino integral, em tempo e conteúdo, em todas as unidades da rede municipal de ensino.

23- EXPANDIR O ENSINO INFANTIL

- Ampliar os números de Centro de Educação Infantil (CEIs) nos bairros, garantindo turnos variados e merenda de qualidade.

O **Esporte** e o **Lazer** devem ser tratados como política prioritária de governo. Por sua amplitude como direito social e o seu efeito em diversas outras áreas: na promoção da saúde, na educação, no turismo e no desenvolvimento econômico.

24- ATUALIZAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (PMEL)

- Atualizar o diagnóstico de atividades esportivas na cidade, junto ao inventário de equipamentos disponíveis e necessários. Convocando todos os segmentos esportivos e fortalecendo o **Conselho Municipal de Esporte e Lazer** para a execução dos projetos e ações do novo Plano Municipal de Esportes e Lazer e consolidação do Sistema Municipal de Esportes e Lazer;

- Destacar **orçamento real para a Secretaria de Esportes e Lazer**, cumprindo também os valores estipulados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Petrópolis (FUNDEL).

25- **ESPORTE DE RENDIMENTO: CRIAR O PROGRAMA BOLSA ATLETA PETRÓPOLIS E A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE**

- Criar, através de lei, o **Programa Bolsa Atleta Petrópolis**, com o objetivo de patrocinar individualmente atletas de destaque (amadores, universitários e profissionais) da cidade de Petrópolis. Provendo bolsa auxílio, passe livre no transporte público e acompanhamento diferenciado pelos serviços municipais de saúde, assistência social, educação, etc. Os atletas terão, além da atuação junto as suas equipes e times, o reconhecimento como membros da **Equipe Petrópolis** e contribuirão com outros projetos esportivos como contrapartida;
- Instituir a **Lei Municipal de Incentivo ao Esporte** com a finalidade de oferecer incentivo fiscal para as pessoas físicas e jurídicas que contribuirão com a realização de projetos esportivos. Fazendo com que, de forma desburocratizada e simples, profissionais, comerciantes e empresários da cidade possam doar, investir e patrocinar, através de abatimento no **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, atletas, projetos e ações esportivas;

26- **INCENTIVAR O ESPORTE ESTUDANTIL E DESPORTO UNIVERSITÁRIO**

- Organizar, junto das Atléticas, os **Jogos Universitários de Petrópolis**, como evento do calendário oficial de cidade, dando apoio aos atletas e equipes, criando políticas de bolsas junto às Universidades, criando oportunidade para a juventude e atraindo turistas;
- Incorporar no **Processo Seletivo dos Estagiários da Prefeitura de Petrópolis** estudantes de educação física, nutrição, fisioterapia e outras áreas da saúde e do esporte, para tutoria em ações de promoção da saúde nas praças e comunidades, além de suporte para outros projetos esportivos;
- Incorporar a prática esportiva na integralização do ensino, oferecendo **formação esportiva permanente** para os estudantes, através do contra turno nas próprias, escolas, clubes e outras parcerias;
- **Reformular a prática da Educação Física nas escolas**, reorganizando a rede municipal através de um sistema de referenciamento esportivo, fazendo com que cada unidade seja modelo em um segmento, compondo equipes e respeitando as aptidões esportivas do aluno como parte de sua construção educacional e cidadã;
- Ampliar o calendário dos **Jogos Estudantis Municipais (JEM's)** e os **Jogos Estudantis Unificados de Petrópolis (JEUP's)**, expandindo suas competições ao longo, cativando a prática esportiva permanentemente e encaminhando os destaques para os clubes e equipes da cidade.

27- FORTALECER O ESPORTE COMUNITÁRIO COMO FORMA DE CONVÍVIO, PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO LAZER

- Retomar com o projeto **Rua De Lazer**, fechando vias da cidade durante os domingos e feriados para a prática esportiva e de lazer;
- Valorizar a **Copa das Comunidades**, expandindo suas atividades, envolvendo mais profissionais da área da saúde e englobando mais bairros da cidade;
- Criar as **Olimpiadas dos Bairros**, cativando a prática interdisciplinar do esporte nas comunidades e para todas as faixas etárias;
- Instituir o **Programa Municipal da Escola Aberta**, permitindo que, através de parcerias com atletas, profissionais, estagiários e líderes comunitários, os moradores possam utilizar o espaço escolar como meio de prática esportiva, promoção da saúde e qualidade de vida;
- Expandir e **estruturar as quadras poliesportivas**, e outros equipamentos, pelas comunidades. Oferecendo aulas e práticas permanentemente e sistematizando pela cidade os **Pontos de Práticas Esportivas (PPEs)**;
- Requalificar as ciclovias, ciclofaixas e clicorotas, buscando expandir de forma segura os seus trechos.

28- REESTRUTURAR OS CLUBES PETROPOLITANOS E AMPLIAR INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

- Realizar **parcerias objetivas com os clubes petropolitanos**, e com a Liga Petropolitana de Desportos, negociando os seus passivos e financiando suas atividades através da sessão, e do aluguel, de seus espaços para os serviços e políticas da **Prefeitura Municipal de Petrópolis**: esporte, lazer, saúde, assistência social e educação. Reconhecendo o papel social destas instituições históricas e atraindo as pessoas novamente ao seu quadro de associados;
- Fortalecer o Serrano F.C como o representante de Petrópolis no futebol carioca e brasileiro. Oferecendo suporte na manutenção do Estádio Atílio Marotti, patrocinando suas atividades e propondo a criação do **Museu do Esporte de Petrópolis** em suas instalações, através de parcerias público-privadas;
- **Reformar a Pista de Skate**, a Praça Duque de Caxias, formatando junto aos skatistas um projeto de revitalização do local e a construção de outros espaços para os esportes radicais;
- Requalificar o **Parque Municipal Paulo Rattes**, em Itaipava, como um espaço de esporte e lazer, principalmente nos finais de semana. Repensando também, através de parcerias, o papel de outros espaços, como o Ginásio Poliesportiva da Universidade Católica de Petrópolis e o Ginásio do SISEP.

29- FAZER DO ESPORTE EM PETRÓPOLIS UM MEIO DE INCLUSÃO

- Incluir as pessoas com deficiência **em todos os projetos e jogos esportivos**, oferecendo atenção especial de forma integrada com as políticas de saúde, educação e assistência social;
- Ter a pessoa idosa como **prioritária na prática esportiva comunitária**, trabalhando junto aos seus acompanhamentos e tratamentos nos Postos de Saúde da Família (PSFs);

Historicamente Petrópolis sofre com a **falta de uma política habitacional efetiva**, seja na perspectiva de planejamento urbano ou no campo da habitação de interesse social. Desrespeitados, as vítimas das recorrentes tragédias em nossa cidade, muitos dependentes de medidas como o aluguel social, ainda esperam por soluções para enfim alcançarem o direito à moradia.

Hoje, o município consegue viabilizar e incentivar grandes empreendimentos imobiliários para as classes mais abastadas, **expandindo a especulação imobiliária**, e ignorando a necessidade urgente do povo. Só uma nova política, objetiva e que vá além de promessas, trará dignidade e segurança para nossos cidadãos.

30- REORGANIZAR E CONCLUIR OS PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS EM ANDAMENTO NO CAMPO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Instituir o **Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)**, combatendo o déficit habitacional e objetivando a produção habitacional, a urbanização dos assentamentos existentes, a redução de riscos, a regularização fundiária e a melhoria habitacional, articulando ações com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –(SNHIS);
- Decretar **intervenção nas obras atrasadas** do Minha Casa Minha Vida Faixa 1, assegurando o interesse público, combatendo a morosidade e garantindo a execução imediata dos projetos;
- Acompanhar as obras do Minha Casa Minha Vida Faixa 2, as indenizações do Programa Morar Seguro e fiscalizar de perto as reformas realizadas pelo poder público em outros conjuntos habitacionais estabelecidos no município;
- Regulamentar as **Operações Urbanas Consorciadas**, comprometendo através de lei específica as contrapartidas sociais das grandes empreiteiras e dos grandes empreendimentos imobiliários privados, obrigando repasses proporcionais ao **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)**, cotas solidárias e outros mecanismos.

31- CRIAR O PROGRAMA MORAR BEM, TRANSFORMANDO A POLÍTICA HABITACIONAL EM PETRÓPOLIS

- Constituir programa municipal de moradia popular, que realize, independente do estado e da união, ações como: indenização, compra assistida, obras e construções de unidades habitacionais em menor escala e o aluguel social como medida temporária. Pensando além dos grandes conjuntos habitacionais, requalificando as casas hoje interditadas e restabelecendo os

seus moradores. Sempre assegurando que as pessoas assistidas pelas modalidades do programa possam escolher onde querem morar;

- Desapropriar terrenos e construções a serviço da especulação imobiliária e da concentração de renda no município;
- Mapear necessidades de infraestrutura nos bairros, realizando obras e intervenções urgentes nas servidões, escadarias, rampas e contenções;
- Formar equipe permanente para o suporte e a orientação técnica nas obras particulares realizadas nas comunidades. Ampliando a capacidade de fiscalização e de regularização por parte da prefeitura, evitando a construção irregular, resguardando as legislações de planejamento urbano, a preservação ambiental e a defesa civil;
- Instituir o **Cartão Morar Bem**, financiando, através de convênios e parcerias, a compra de materiais de construção para as obras acompanhadas pela equipe técnica da prefeitura.

Em Petrópolis, infelizmente, a Cultura tem se confundido com o Turismo. A política de incentivo exclusivo aos grandes eventos e festas tem abafado as manifestações populares, que resistem de forma auto organizativa e quase sempre sem apoio. Não que o Turismo não seja uma vertente cultural importante, e vice-versa, mas para a afirmação da identidade do petropolitano é fundamental reconhecermos nossos costumes e manifestações de forma plural.

Iniciativas como o Solstício do Som, a Roda Cultura do CDC e a Companhia Língua de Trapo são símbolos da construção de uma cultura mais acessível e para todos. Desta forma, apresentamos a separação das pastas da Cultura e do Turismo (*Meta 1*) e a proposição de uma política cultural que chegue aos bairros e nasça da sociedade para o poder público – não ao contrário.

32- CRIAR A ESCOLA PETROPOLITANA DE ARTES E O PROGRAMA AGENTES DE CULTURA

- Criar a **Escola Petropolitana de Artes**, gerida por artistas, através de convênios com órgãos estaduais e federais, instalando polos de referência regionais e núcleos de práticas artísticas por todas as escolas municipais, por meio de referenciamento cultural e dos agentes de cultura;
- Elaborar o **Programa Agentes de Cultura**, financiando artistas locais e tendo como contrapartida a difusão do conhecimento através de cursos e oficinas nas escolas municipais e comunidades;
- Cumprir a legislação federal de ensino das artes visuais, da dança, da música e do nas escolas;
- Instaurar a **Orquestra Sinfônica Jovem de Petrópolis**, através de parcerias;
- Fortalecer o **Coral Municipal de Petrópolis**;

- Trazer as graduações de Produção Cultural, Gastronomia e Belas Artes, via universidades públicas, para Petrópolis.

33- INSTALAR E REQUALIFICAR NOVOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA, APROVEITANDO OS CENTROS CULTURAIS, SALAS DE CINEMA, TEATROS, BIBLIOTECAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS JÁ EXISTENTES

- Criar a **Casa do Músico Petropolitano**, o **Museu da Imprensa** e o **Museu da Pessoa**;
- Reformar a **Biblioteca Central Municipal Gabriela Mistral** e o seu Arquivo Histórico;
- Organizar, junto ao segmento audiovisual, calendário fixo de **Cineclubes** comunitários;
- Envolver os clubes e suas atividades através de um **Plano Municipal de Entretenimento**.

34- INSTITUIR A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

- Instituir a **Lei Municipal de Incentivo a Cultura** com a finalidade de oferecer incentivo fiscal para as pessoas físicas e jurídicas que contribuírem com a realização de projetos culturais. Fazendo com que, de forma desburocratizada e simples, profissionais, comerciantes e empresários da cidade possam doar, investir e patrocinar, através de abatimento no **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, artistas, produtores, projetos e ações culturais.

35- CRIAR O CULTURA VIVA PETRÓPOLIS

- Criar, através de lei, o **Cultura Viva Petrópolis**, dando suporte aos pontos de cultura já existentes na cidade e criando novos pontos, priorizando as expressões regionais, locais e segmentais;

36- REGULAMENTAR LEGISLAÇÃO SONORA ESPECÍFICA PARA EVENTOS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO

- Garantir a realização de eventos culturais e de entretenimento na cidade, principalmente no centro histórico, regulamentando legislação sonora específica que valorize o convívio e o direito social de manifestação culturais – prevenindo os embargos judiciais unilaterais, classistas e segregadores.

37- ELABORAR O PROGRAMA PRAÇA VIVA E VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS

- Organizar e fomentar atividades culturais permanentes nas praças e largos da cidade durante os finais de semana. Elaborando junto aos artistas, moradores e comerciantes locais, apresentações, intervenções artísticas, domingueiras e viradas culturais;

- Aprovar o projeto de lei dos Artistas Locais, apresentando pelo PT Petrópolis, que obriga participação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos artistas locais em eventos patrocinados, incentivados ou apoiados pela Prefeitura de Petrópolis.

38- CORTAR GASTOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, AMPLIAR FORMAS DE FINANCIAMENTO E REVISAR OS EDITAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC)

- Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura (SMC), através de maior financiamento para os projetos inscritos no Plano Municipal de Cultura (PMC) em detrimento de gastos burocráticos e administrativos;
- Criar o **Microcrédito Cultura** fomentando a economia criativa e os pequenos médios empreendimentos culturais;
- Revisar, através de Fórum, a política de editais do Fundo Municipal de Cultura.

39- APOIAR PROJETOS CATIVAR OS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS NO MUNICÍPIO

- Dar suporte a inscrição de projetos em editais na área da cultura, através da **Assessoria de Projetos e Convênios da Prefeitura**, colaborando com os artistas e produtores perante a burocracia e com apoio técnico;
- Garantir a realização de eventos culturais organizados pela sociedade civil, provendo todo o suporte e incentivo necessário;
- Incentivar a adesão ao **Vale Cultura** junto aos empregadores do município.

40- RECONHECER A CULTURA DE RUA E A ARTE INDEPENDENTE

- Reconhecer, através de lei, como patrimônio cultural imaterial a cultura de rua e a arte independente de Petrópolis, realizando, conjuntamente dos movimentos culturais, calendário anual de ações e eventos do segmento;
- Incorporar a Roda Cultural do CDC no calendário oficial do município, garantindo a sua realização semanalmente;
- Criar o Paredão Cultural, monumento de arte de rua e independente que, mensalmente, envolverá artistas plásticos
- Flexibilizar a legislação de posturas para a pintura de obras de grafite nos muros da cidade;
- Realizar encontro anual de grafite, nos moldes do Meeting of favela (MOF), valorizando nossos artistas e consolidando nossa cidade em referência na arte urbana.

41- RETOMAR A DISCUSSÃO EM TORNO DO CORREDOR CULTURAL E RECONHECER VOCAÇÃO DE CIDADE ARQUITETÔNICA

- Criar comissão especial para discussão e execução do Corredor Cultural, reafirmando a importância do projeto como meio de requalificação urbana e difusão da Cultura Petropolitana;
- Reconhecer nossa vocação enquanto Cidade Arquitetônica, garantindo o tombamento e a preservação de construções e fachadas junto às suas funções sociais;
- Resgatar a identidade de **Rua dos Artistas** na atual Rua 7 de Abril;
- Elaborar o Plano Cidade da Arte que, através de estudo técnico, incorporará painéis artísticos nas fachadas obsoletas de prédios.

42- CRIAR CALENDÁRIO FIXO DE EVENTOS CULTURAIS

- Ocupar os teatros, as salas de cinema, os centros de cultura, as praças e outros espaços públicos com apresentações e intervenções artísticas fixas e semanais;
- Realizar mensalmente, de forma itinerante, o **Palco Petrópolis** abrindo espaço para manifestações e shows de artistas petropolitanos;
- Incorporar, como eventos anuais, o Festival de Bandas de Petrópolis, a Feira Petropolitana de Literatura e outras iniciativas como mostras e festivais de cinema, artes plásticas, etc.;
- Retomar com o Carnaval Popular, envolvendo as escolas, os blocos e os foliões – pelo centro histórico e distritos;
- Organizar uma festa temática por mês, valorizando o nosso patrimônio histórico, cultural e regional, atraindo turistas e potencializando a economia local;

CAPÍTULO 4

Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Apesar de Petrópolis ser uma cidade com vocação consolidada no Turismo, o nosso poder público ainda explora muito pouco as suas potencialidades. Apesar de sermos um dos 65 destinos indutores do Turismo, Para resolvermos estes problemas, e desenvolvermos uma política efetiva, é fundamental que se entenda a necessidade de diálogo e construção conjunta entre o poder público e o setor privado, principalmente através do fortalecimento dos espaços que organizam as ações do segmento no município, como o **Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)**.

43- CRIAR A SECRETARIA DE TURISMO

- Reconhecer o Turismo como política pública com características próprias, além das políticas de Cultura e apenas dos grandes eventos, garantindo a execução do **Plano Diretor do Turismo**.

44- ORGANIZAR A REDE PETROPOLITANA DE TURISMO

- Criar a **Rede Petropolitana de Turismo**, integrando setor público e privado, informando e relacionando os atores do segmento, permitindo o monitoramento de índices e o diálogo permanente;
- Realizar anualmente o **Encontro Petropolitano de Turismo**, como espaço de discussão anterior as conferências municipais;
- Discutir, junto ao segmento, a volta da **PETROTUR** (Empresa Petropolitana de Turismo).

45- RESTABELECEER A ATENÇÃO AO TURISTA

- Requalificar e ampliar os **Centros de Informação ao Turista (CIT)**, estabelecendo plantões e melhorando o atendimento, principalmente nos pórticos da cidade, criando também canais de atendimento 24h por dia;
- Fortalecer o turismo noturno, garantindo que os visitantes pernoitem e aproveitam os atrativos gastronômicos e do entretenimento da cidade;
- Instalar totens digitais de informação ao turista pela cidade e melhorar sinalização no trajeto de pedestres e de trânsito;
- Expandir a rede Wi-fi da prefeitura por todo o Centro Histórico e bairros com equipamentos turísticos e culturais;
- Modernizar aplicativo de informações da Prefeitura de Petrópolis, tanto para o morador como para o turista, com o acompanhamento simultâneo de serviços como transporte público;

- Melhorar gestão dos estacionamentos rotativos, combatendo a indústria da multa, priorizando medidas educativas e dialogando com os estacionamentos privados para melhor acolhimento dos turistas;
- Dialogar com os Guias de Turismo, assim como os estudantes de Turismo, reorganizando a forma de acompanhamento dos turistas em Petrópolis.

46- REGIONALIZAR O TURISMO EM PETRÓPOLIS E APOIAR O ECOTURISMO

- Elaborar roteiros turísticos pelos bairros da cidade, reconhecendo atrativos culturais, religiosos e gastronômicos;
- Criar comissão que indique medidas de fortalecimento do ecoturismo e do turismo de aventura, apoiando e expandindo os roteiros e viagens.

47- DIVULGAR PETRÓPOLIS PARA O BRASIL E PARA O MUNDO E TER PROGRAMAÇÃO TURÍSTICA PERMANENTE

- Garantir presença nas feiras de turismo, nacionais e internacionais, apresentando Petrópolis de forma criativa e permanente;
- Fortalecer turismo de negócios através da criação de um Centro de Convenções;
- Melhorar interação entre os pontos turísticos consolidados, como: o Museu Imperial, a Cervejaria Bohemia, a Cervejaria Itaipava, o Parque Natural Municipal Padre Quinha, a Catedral, a Casa de Santos Dummont, a Casa do Colono, a Casa Stefan Zweig, o Museu de Cera, o Parque Municipal Paulo Rattes, etc.;
- Apoiar outros pontos turísticos, hoje não valorizados pelo poder público, como o Museu das Forças Expedicionárias Brasileiras (FEB), o Hortomercado Municipal em Itaipava, as Feiras de Artesanato e outras atrações no centro histórico e nos distritos.
- Elaborar calendário anual de grandes eventos para Petrópolis, garantindo com que todo mês se tenha ao menos um atrativo, como a Bauernfest, o Bunka Sai, a Serra Serata e outras festas folclóricas, assegurando a qualidade nos serviços e no acolhimento dos turistas;
- Esquematizar formas de transporte alternativo para os turistas nos grandes eventos da cidade, organizando estacionamentos nos arredores do centro histórico e oferecendo traslado rumo as festas;
- Resgatar Petrópolis como a Cidade das Hortênsias e fortalecer a imagem de cidade dos jardins;

Uma cidade verdadeiramente sustentável adota uma série de práticas eficientes voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, preservando o seu meio ambiente, planejando o futuro e adequando a gestão público perante as práticas sustentáveis em diversas áreas.

48- SEPARAR AS PASTAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, CONVIDANDO O MOVIMENTO SINDICAL PARA A COMPOSIÇÃO DA NOVA SECRETARIA DE TRABALHO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO

- Criar a pasta de Trabalho, Economia Solidária e Empreendedorismo (*Meta 1*), priorizando a **execução e a fiscalização dos direitos trabalhistas**, o suporte aos trabalhadores ambulantes, aos microempreendedores individuais (MEI), ao pequeno e médio empresário e ao cooperativismo;
- Ampliar, junto ao Ministério do Trabalho, e da Justiça do Trabalho, a **fiscalização das violações de direitos** e o combate ao trabalho análogo de escravo;
- Dar suporte ao Movimento Sindical para as lutas das categorias, principalmente na garantia de saúde do trabalhador;
- Reformular o **Balcão do Trabalhador**, integrando os programas Jovem Aprendiz, o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego, oferecendo cursos de capacitação em diversas áreas e acompanhando os estagiários da prefeitura;
- Incentivar os **jovens e as mulheres** empreendedores através de política específica;
- Elaborar **Plano Municipal de Economia Solidária**, expandindo as cooperativas comunitárias e garantindo que as mesmas prestes serviços para a prefeitura;
- Expandir o **Crédito Cidadão** e priorizar os microempreendedores individuais (MEI), ao pequeno e médio empresário na prestação de serviços em detrimento de grandes empresas;
- Expandir os serviços da **Casa do Trabalhador**, como o agendamento de seguro desemprego, outros direitos e benefícios, e criando serviço específico de apoio aos empreendedores petropolitanos;
- Criar e divulgar **Guia de Serviços em Petrópolis**, informando sobre os trabalhadores autônomos, cooperativas e empresas ativas em nosso município.

Uma cidade verdadeiramente sustentável adota uma série de práticas eficientes voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, preservando o seu meio ambiente, planejando o futuro e adequando a gestão público perante as práticas sustentáveis em diversas áreas.

49- DIMINUIR A EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA, PRESERVAR OS BENS NATURAIS E PROPOR NOVAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

- Instituir o **Pacto Petrópolis Sustentável** estabelecendo metas e protocolos mais diretos quanto ao desenvolvimento sustentável, compromisso com as gerações futuras e com a qualidade de vida;
- Combater o aquecimento global, assim como o aquecimento da cidade, priorizando e fortalecendo os meios de transporte coletivos e os não poluentes, criando meios de diminuição do tráfego de veículos, orientando as práticas agrícolas e **combatendo desmatamentos e queimadas** através de mapeamento tecnológico avançado e outras iniciativas como o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais;
- Ter **mais rigidez nos protocolos de licenciamento ambiental**, coibindo obras danosas, mitigando impactos e comprometendo os empreendimentos que se alocarem na cidade;
- Modernizar a captação e a destinação do lixo no município, principalmente organizando a coleta nos bairros, **reformulando o Aterro Sanitário de Pedro do Rio** e retomando o serviço de coleta e encaminhamento de entulho;
- Criar o **Sistema Municipal de Reciclagem**, retomando a coleta seletiva, fortalecendo as cooperativas, criando núcleos e usinas de reciclagem nas comunidades, gerando emprego e renda, além de material para a construção civil, manutenção viária e insumos agrícolas;
- **Ampliar o quadro de funcionários de limpeza urbana**, criando rotinas de trabalho mais organizadas, garantindo segurança, equipamentos e o pagamento de hora extra;
- Consolidar e atualizar legislações a nível municipal sobre o **uso racional da água**, principalmente por parte dos órgãos públicos e na gestão dos recursos hídricos por parte das concessionárias;
- Realizar **estudo técnico sobre a real situação do tratamento de água e esgoto na cidade**, revisando as taxações e fiscalizando o trabalho das concessionárias;
- Executar o **Plano Municipal de Saneamento Básico**, priorizando a ampliação de biodigestores pelos bairros, assim como a manutenção permanente das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs);
- Realizar **estudo sobre os 7 cemitérios da cidade**, melhorando a infraestrutura, humanizando o atendimento e assegurando a dignidade;
- Instituir o **Plano Municipal de Paisagismo**, inventariando nossos jardins, parques e espaços verdes, ampliando as áreas arborizadas, as áreas de convívio – como os parklets - zelando por sua manutenção e incentivando a criação de hortas comunitárias e telhados verdes. Comprometendo os órgãos públicos, as empresas prestadoras de serviço do município e garantindo incentivo fiscal aos prédios e moradias que aderirem ao plano;

- Elaborar **estratégias sustentáveis de prevenção e de combate aos deslizamentos** e outros desastres em Petrópolis, através de ações e intervenções nos locais de possível risco;
- Sancionar o **Código Ambiental de Petrópolis**;
- Ampliar a **arrecadação do ICMS Verde** através de todos os critérios e potencializando a preservação de nossas áreas protegidas.

50- **CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO E CONSTRUIR UMA CIDADE VERDE**

- Organizar o currículo de **Educação Ambiental** nas escolas, envolvendo as famílias e a comunidade, através da cultura da preservação, do consumo consciente e do compromisso ambiental;
- Criar os agentes mirins, jovens e comunitários de desenvolvimento sustentável, que receberão bolsa auxílio para monitorar, avaliar e propor iniciativas ambientais e de qualidade de vida nos bairros da cidade;
- Fomentar a economia solidária e o convívio próspero, através de iniciativas como o Banco do Tempo, mediação de conflitos e dos índices de Felicidade Interna Bruta;
- Instituir o **IPTU Verde**, objetivando fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, como a instalação de painéis solares, mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte;
- Elaborar o **Plano Diretor de Iluminação Pública**, que reorganize os pontos de iluminação pública, levando em conta nossos patrimônios históricos e culturais, a segurança pública, a mobilidade urbana, a economia energética e a proteção do céu;
- Reconhecer o **céu como patrimônio natural e cultural da cidade**, incentivando a ciência da astronomia, envolvendo estudantes e buscando recursos para a construção de um observatório;
- Incentivar, financiar, ampliar e publicizar a produção de **produtos orgânicos** em Petrópolis;
- Garantir que **100% (cem por cento) das hortaliças e frutas da merenda escolar venham da agricultura familiar** e do empreendedor familiar rural petropolitano;
- Fortalecer o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA**.

A política de defesa e proteção animal deve ter caráter permanente, além das ações pontuais motivadas por interesses eleitorais. É preciso sistematizar as ações do poder público junto ao trabalho dos grupos de protetores e ativistas.

51- **CRIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL**

- Instituir o **Conselho Municipal de Proteção Animal**, como responsável pela elaboração da Política Municipal de Defesa e Proteção Animal;
- Estruturar a **Coordenadoria do Bem Estar Animal (COBEA)**, através da compra de equipamentos e ampliação dos recursos humanos necessários para a efetividade de sua ação preventiva, fiscalização e monitoramento quanto aos direitos dos animais;
- Comprometer o **Grupamento de Proteção Ambiental da Guarda Civil** como corpo de apoio nas ações de defesa e proteção animal;
- Capacitar os educadores da rede municipal em educação humanitária, visando conscientizar os alunos através da **valorização da vida animal**. Elaborando material didático específico e adequado as realidades dos bairros de Petrópolis;
- Instituir o mapeamento populacional, prioritariamente, de cães e gatos, em situação de rua ou não, através da **microchipagem**. Estabelecendo cadastrão geral e digitalizado com os dados de identificação dos animais (responsável, histórico clínico, origem e outros pontos importantes), comprometendo os responsáveis em caso de abandono ou maus-tratos;
- Cria mecanismos de controle na reprodução dos animais de rua, de forma planejada e efetiva. Garantindo a esterilização contínua e organizada, baseada em estudos técnicos, com o envolvimento dos protetores dos animais, das comunidades e dos profissionais veterinários e da saúde;
- Estabelecer ações de conscientização no âmbito da defesa, proteção e do bem-estar animal junto aos equipamentos da saúde. Disponibilizando, de forma itinerante, profissionais da saúde animal para suporte à população, fortalecendo o caráter preventivo da saúde pública relacionada ao bem-estar animal;
- Acompanhar os animais comunitários, orientando o cuidado com os mesmos e disponibilizando, também de forma itinerante, atendimento veterinário rotineiro e consequente controle de zoonoses;
- Conscientizar a população sobre as formas de cuidado e criação dos animais, fortalecendo a cultura do zelo, e objetivando principalmente desconstruir o preconceito em torno das raças Bull e outros cães de guarda;
- Criar comissão especial para a discussão em torno do fim das Vitórias, as conhecidas charretes do Museu Imperial, traçando um plano de trabalho responsável para o encaminhamento dos animais e a compensação dos seus proprietários;
- Buscar recursos para a construção do Hospital Municipal Veterinário de Petrópolis, analisando formas de gestão e manutenção, através de visitas nos já existentes - como na Cidade de São Paulo;

- Criar um plano de proteção dos animais silvestres em Petrópolis, em consonância com o futuro Código Ambiental e as legislações e órgãos estaduais e federais, pensando urgentemente medidas protetivas para as capivaras da Avenida Barão do Rio Branco;
- Dar apoio às feiras de adoção realizadas pelos grupos de protetores dos animais, organizando um calendário e fornecendo os meios necessários para suas realizações.

Uma política eficiente de mobilidade urbana é um dos maiores desafios para a gestão público em Petrópolis. Com uma cidade extremamente centralizada e refém de um sistema de transporte público deficitário, é preciso reformular a organização do trânsito no município.

52- EFETIVAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

- Instituir o **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**, planejando as medidas e ações de organização do tráfego, do transporte público e acesso à cidade.

53- IMPLEMENTAR A TARIFA ZERO

- Trazer para Petrópolis a iniciativa da Tarifa Zero, criando linhas troncais gratuitas, 24h por dia, que perpassem o município. Adaptando o modelo da cidade de Maricá-RJ e absorvendo recursos oriundos das multas de trânsito e dos tributos pagos pelas empresas concessionárias e permissionárias do transporte público.

54- CRIAR COMISSÃO ESPACIAL PARA O RESGATE DOS BONDES DE PETRÓPOLIS

- Realizar estudo para o resgate dos Bondes de Petrópolis. Priorizando um sistema de transporte público mais sustentável, que priorize os Veículos Leves sobre Trilhos (VLTs);

55- REORGANIZAR O TRÁFEGO DE PETRÓPOLIS

- Criar infraestrutura nas vias alternativas da cidade, desconcentrando o trânsito e evitando os gargalos de congestionamento.

56- AUDITAR OS CONTRATOS COM AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DO TRANSPORTE PÚBLICO

- Auditar os contratos e as planilhas de custos das empresas concessionárias e permissionárias do transporte público em Petrópolis. Abrindo a caixa preta dos aumentos desproporcionais das tarifas e retomando a organização do sistema de transporte público ao poder público;
- Ampliar as linhas de ônibus nas comunidades, garantindo os corujões e combatendo as superlotações.

Com os cortes na máquina pública é possível ampliar a capacidade de investimento da prefeitura. E a partir daí incentivar o desenvolvimento local e atrair novos empreendimentos.

57- CRIAR O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

- Elaborar o **Plano Municipal de Desenvolvimento Local**, fortalecendo o comércio dos bairros, concedendo incentivos, suporte e levando infraestrutura;
- Incentivar a formação de **Arranjos Produtivos Locais**, principalmente nas áreas de tecnologia e serviços.

58- REVISAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS

- Atualizar a Lei de Incentivos Fiscais, revisando seu método e garantindo retorno real dos beneficiários;
- Atrair mais empresas e indústrias que sejam compatíveis com as vocações econômicas de Petrópolis;
- Criar condomínios empresários e incubadoras de empresas, apoiando novas iniciativas de mercado;
- Efetivar o Condomínio Industrial da Posse.

Petrópolis, 15 de agosto de 2016

YURI MOURA